



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 027/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 350 de 29 de Dezembro de 2009 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### 28.845.02002-018 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000680 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas ..... 20.000,00

#### 004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

##### 04.125.02002-019 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

#### 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

##### 001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

##### 12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001530 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo ..... 20.000,00

#### 08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.243.14006-072 - CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORNADA

##### AMPLIADA/BOLSA CIDADÃ

002760 - 3.3.50.43.00.00 - 3 - 1 - 755 - Subvenções Sociais ..... 9.000,00

##### 08.244.14002-075 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

002960 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo ..... 2.200,00

**TOTAL** ..... **61.200,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### 002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

##### 004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOURARIA

##### 04.123.02002-031 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOURARIA

001170 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo ..... 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

### 001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

#### 12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001550 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 45.600,00

## 09 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

### 001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

#### 15.452.05002-089 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES E PAISAGISMO

003230 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 1.000,00

## 10 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

### 001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.122.04002-093 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003450 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 3.600,00

#### 26.782.04002-096 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

003640 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 10.000,00

**TOTAL** . . . . . **61.200,00**

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 18 de Outubro de 2010

  
**Marcio Leandro da Silva**  
Prefeito Municipal